



## L E I Nº 4.428, DE 23 DE MARÇO DE 2004

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°s 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.311/2003 E 4.348/2003, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2003, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA "**

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 3.000,00, conforme descrições:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.043 – Manutenção das Atividades da AABB Comunidade	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Física .....	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL.....</b>	
<b>R\$ 3.000,00</b>	

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.043 – Manutenção das Atividades da AABB Comunidade	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (146) .....	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL.....</b>	
<b>R\$ 3.000,00</b>	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de março de 2004

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal